

PORTARIA Nº. 721 /2021, DE 19 DE julho DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 3789 emitida pela Gerencia Financeira da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Dejiares Batista de Oliveira em viagem Institucional para Paraiso do Tocantins para ministrar os treinamentos/capacitação aos colaboradores do Campus, referente aos processos/atividades administrativas realizadas por esta IES, tendo em vista que as aulas começarão em 02/08/2021 e todos os técnicos administrativos devem estar aptos para o trabalho.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Gerente Financeiro Dejiares Batista de Oliveira Matrícula: 1458, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraiso do Tocantins - TO

Período: 19/07/2021 a 20/07/2021

Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes

Valor: R\$ 262,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de julho de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

